



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO XIII – Nº 2550 • CAMPO GRANDE – MS • QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 • 24 PÁGINAS

### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

#### DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)  
Coronel David (PL)  
Gerson Claro (PP)  
Gleice Jane (PT)  
Jamilson Name (PSDB)  
João Henrique (PL)  
João César Mattogrosso (PSDB)  
Junior Mochi (MDB)  
Lia Nogueira (PSDB)  
Lídio Lopes (Patriota)  
Londres Machado (PP)  
Lucas de Lima (PDT)  
Mara Caseiro (PSDB)  
Marcio Fernandes (MDB)  
Neno Razuk (PL)  
Paulo Corrêa (PSDB)  
Pedro Kemp (PT)  
Pedrossian Neto (PSD)  
Professor Rinaldo (Podemos)  
Rafael Tavares (PRTB)  
Renato Câmara (MDB)  
Roberto Hashioka (União)  
Zé Teixeira (PSDB)  
Zeca do PT (PT)

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 6.037, de 23 de março de 2023 - anexo da LEI Nº 4.090, de 28 de setembro de 2011

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria Jurídica e Legislativa  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Administração e Estrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional  
Controladoria  
Ouvidoria  
Diretoria da Escola Senador Ramez Tebet  
Diretoria de Cerimonial

#### BLOCOS PARLAMENTARES

##### BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	CORONEL DAVID		PL
5	NENO RAZUK	Vice-líder	PL
6	GERSON CLARO		PP
7	LONDRES MACHADO		PP
8	ANTONIO VAZ		PR
9	PEDROSSIAN NETO		PSD
10	PROFESSOR RINALDO		PODEMOS

##### BLOCO 2

1	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO		PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	LUCAS DE LIMA		PDT
8	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO

##### PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	PEDRO KEMP		
2	ZECA DO PT	Líder	
3	GLEICE JANE	Vice-líder	

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	JOÃO HENRIQUE		PL
---	---------------	--	----

1	RAFAEL TAVARES		PRTB
---	----------------	--	------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO  
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

Corregedor Deputado NENO RAZUK

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	4
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	20

## COMISSÕES PERMANENTES – 2023

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 1ª Sessão Legislativa - (2023)

DEPUTADOS TITULARES	DEPUTADOS SUPLENTE
<b>I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2386 de 28 de fevereiro de 2023, pág. 15	
ANTONIO VAZ	BL 1 NENO RAZUK BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1 PROFESSOR RINALDO BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1 LIDIO LOPES PATRIOTA
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2 LUCAS DE LIMA BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2 ROBERTO HASHIOKA BL 2
<b>II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pág. 32.	
PEDROSSIAN NETO - Presidente	BL 1 PROFESSOR RINALDO BL 1
CORONEL DAVID	BL 1 LONDRES MACHADO BL 1
JAMILSON NAME - Vice-Presidente	BL 2 LUCAS DE LIMA BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2 MARA CASEIRO BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA ZECA DO PT PT
<b>III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA,</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 18.	
ANTONIO VAZ	BL 1 NENO RAZUK BL 1
MARCIO FERNANDES - Presidente	BL 1 RENATO CAMARA BL 1
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2 LUCAS DE LIMA BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2 MARA CASEIRO BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL LIDIO LOPES PATRIOTA
<b>IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b> Ata nº 001/2023, de 21.06.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de 2023, pág. .	
PROFESSOR RINALDO - Presidente	BL 1 ANTONIO VAZ BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1 MARCIO FERNANDES BL 1
MARA CASEIRO	BL 2 ROBERTO HASHIOKA BL 2
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2 LIA NOGUEIRA BL 2
GLEICE JANE	PT ZECA DO PT PT
<b>V – COMISSÃO DE SAÚDE,</b> Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 18.	
ANTONIO VAZ	BL 1 NENO RAZUK BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1 RENATO CÂMARA BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2 MARA CASEIRO BL 2
LUCAS DE LIMA - Presidente	BL 2 ROBERTO HASHIOKA BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB JOÃO HENRIQUE PL
<b>VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2402 de 21 de março de 2023, pág. 18.	
RENATO CAMARA - Vice-Presidente	BL 1 MARCIO FERNANDES BL 1
NENO RAZUK	BL 1 PEDROSSIAN NETO BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1 JUNIOR MOCHI BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2 JAMILSON NAME BL 2
LIDIO LOPES - Presidente	PATRIOTA RAFAEL TAVARES PRTB
<b>VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO,</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pág. 33.	
CORONEL DAVID	BL 1 NENO RAZUK BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1 RENATO CAMARA BL 1
LUCAS DE LIMA	BL 2 MARA CASEIRO BL 2
ROBERTO HASHIOKA - Presidente	BL 2 JAMILSON NAME BL 2
GLEICE JANE - Vice-Presidente	PT ZECA DO PT PT
<b>VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 19.	
RENATO CAMARA	BL 1 MARCIO FERNANDES BL 1
NENO RAZUK - Presidente	BL 1 JUNIOR MOCHI BL 1
JOÃO CESAR MATTOGROSSO Vice-Presidente	BL 2 LIA NOGUEIRA BL 2
JAMILSON NAME	BL 2 LUCAS DE LIMA BL 2
ZECA DO PT	PT GLEICE JANE PT
<b>IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 17.	

LONDRES MACHADO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA
<b>X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO,</b> Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 16.			
ANTONIO VAZ - Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO - Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
<b>XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> Ata nº 01/2023, de 02.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA - Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	LIA NOGUEIRA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
<b>XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2388 de 2 de março de 2023, pág. 17.			
CORONEL DAVID - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
<b>XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS,</b> Ata nº 01/2023, de 27.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	RAFAEL TAVARES	PRTB
ZECA DO PT - Presidente	PT	GLEICE JANE	PT
<b>XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b> Ata nº 01/2023, de 13.04.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pág. 19.			
MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO - Vice-Presidente	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
GLEICE JANE - Presidente	PT	JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	JAMILSON NAME	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	RAFAEL TAVARES	PRTB
<b>XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 20.			
LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
MARA CASEIRO - Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ANTONIO VAZ	BL 1
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
<b>XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR,</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 17.			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	CORONEL DAVID	BL 1
GLEICE JANE	PT	JOÃO HENRIQUE	PL
<b>XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,</b> Ata nº, de .2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de 2023, pág. .			
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI - Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

**ATOS NORMATIVOS****RESOLUÇÃO Nº 96/2023**

Institui a “Comenda Jô Clemente” em alusão à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, instituída por meio da Lei Federal nº 13.585/2017.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a “Comenda Jô Clemente” em alusão à Semana Estadual da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, instituída por meio da Lei Federal nº 13.585/2017.

Art. 2º O título a que se refere o art. 1º da presente Resolução será concedido pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul a pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, que tenham atuado, em todas as áreas de atividade em prol da inclusão das pessoas com deficiência, e que por meio de suas ações tenham contribuído para o desenvolvimento do Estado.

Parágrafo único. As entidades, organizações e órgãos governamentais e não governamentais, que atuam no acolhimento e inclusão de pessoas com deficiência, poderão encaminhar ao Poder Legislativo Estadual ou a qualquer de seus membros a sugestão de nomes, acompanhados de justificativa e do respectivo currículo para que recebam a homenagem de que trata esta Resolução.

Art. 3º A honraria instituída por esta Resolução será entregue em Sessão Solene a ser realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, anualmente, em dia escolhido na semana que compreende os dias 21 a 28 de agosto.

Art. 4º Caberá à Mesa Diretora, por meio de ato específico para tal fim, determinar o modelo e as demais características da honraria instituída.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2023.

Deputado GERSON CLARO  
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA  
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 778 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

Ratifica os Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes SINIEF celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos da Mensagem n. 37/2023 do Governo do Estado, de 25 de setembro de 2023.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes SINIEF, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), informados através da Mensagem n. 37/2023, de 25 de setembro de 2023, pelo Governador do Estado:

I - Convênio ICMS 67/23, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2023;

II - Convênios ICMS 71/23 e 74/23, de 16 de maio de 2023, publicados no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023;

III - Convênio ICMS 76/23, de 30 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2023;

IV - Convênio ICMS 81/23, de 22 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2023;

V - Convênio ICMS 85/23, de 13 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2023;

VI - Convênios ICMS 86/23, 89/23, 92/23, 93/23, 101/23, 102/23, 105/23, 106/23, 110/23, 111/23, 112/23 e 114/23, de 4 de agosto de 2023, publicados no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2023;

VII - Convênios ICMS 120/23 e 122/23, de 9 de agosto de 2023, publicados no Diário Oficial da União de 11 de

agosto de 2023;

VIII - Convênio ICMS 126/23, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2023;

IX - Convênio ICMS 123/23, de 16 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2023;

X - Protocolo ICMS 18/23, de 2 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2023;

XI - Protocolos ICMS 21/23 e 22/23, de 3 de julho de 2023, publicados no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2023;

XII - Protocolo ICMS 23/23, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2023;

XIII - Ajuste SINIEF 14/23, de 16 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023;

XIV - Ajuste SINIEF 15/23, de 30 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2023;

XV - Ajuste SINIEF 16/23, de 13 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2023;

XVI - Ajustes SINIEF 17/23, 18/23, 19/23, 20/23, 21/23, 22/23, 23/23, 24/23, 25/23, 26/23, e 27/23, de 4 de agosto de 2023, publicados no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2023

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

Deputado GERSON CLARO

Presidente

## 1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA

### MATÉRIA APRECIADA

#### MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/11/2023

#### REDAÇÃO FINAL

1 - [Projeto de Lei nº 167/2023](#)

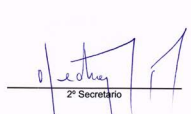
Processo nº 207/2023

**Deputado GERSON CLARO** - Altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 3.637, de 4 de fevereiro de 2009, que institui o Programa Permanente de Combate aos Trotes Telefônicos aplicados contra os serviços de atendimento às chamadas de emergência.

#### **APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

*Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.*

Lista de votação		14/11/2023 10:40:15
		103ª Sessão Ordinária
PROJETO DE LEI Nº 167/23 - AUTORIA DEPUTADO GERSON CLARO		
Turno: Redação Final Início: 14/11/2023 10:36 Término: 14/11/2023 10:38		
Alterar a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 3.637, de 4 de fevereiro de 2009, que institui o Programa Permanente de Combate aos Trotes Telefônicos aplicados contra os serviços de atendimento às chamadas de emergência.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	10:37:23
CORONEL DAVID (PL)	Sim	10:37:29
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:37:47
JAMILSON NOME (PSDB)	Sim	10:37:22
JÓÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB)	Sim	10:37:18
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	10:37:29
JUNIOR MIOCHI (MDB)	Sim	10:37:26
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:37:21
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	10:37:18
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	10:37:19
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	10:37:23
NENO RAZUK (PL)	Sim	10:37:19
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	10:37:22
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:37:26
PROF. RIVALDO (PODE)	Sim	10:37:23
RAFAEL TAVARES (PRTB)	Sim	10:37:37
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	10:37:23
ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO)	Sim	10:37:39
ZECA DO PT (PT)	Sim	10:37:37
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	10:37:35
Totais:	Sim: 20 Não: 0	
Resultado:	APROVADA	

  
 2º Secretário

Página 1 de 1

**2ª DISCUSSÃO**2 - [Projeto de Lei Complementar nº 016/2023](#)


Processo nº 459/2023

**TRIBUNAL DE CONTAS - OFÍCIO N. 337/2023/GAB-PRES** - Altera a redação da Seção V do Capítulo I da Lei Complementar Estadual nº 160, de 2 de janeiro 2012, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e revoga a Lei Estadual nº 1.104, de 30 de outubro de 1990.

**APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		
14/11/2023 10:42:23		
103ª Sessão Ordinária		
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/23 - AUTORIA TRIBUNAL DE		
Turno: 2ª Votação		
Início: 14/11/2023 10:38		
Término: 14/11/2023 10:40		
Altera a redação da Seção V do Capítulo I da Lei Complementar Estadual nº 160, de 2 de janeiro 2012, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e revoga a Lei Estadual nº 1.104, de 30 de outubro de 1990.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	10:39:09
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:39:20
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	10:39:51
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB)	Sim	10:39:04
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	10:39:09
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	10:39:55
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:39:19
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	10:40:17
LUCAS DE LIMA (PT)	Sim	10:39:07
MARA CASERIO (PSDB)	Sim	10:39:05
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	10:39:43
NENO RAZUK (PL)	Sim	10:39:08
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	10:39:08
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:39:13
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	10:40:20
RAFAEL TAVARES (PRTB)	Sim	10:39:39
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	10:39:08
ROBERTO HASHOKA (UNIÃO)	Sim	10:39:24
ZECA DO PT (PT)	Sim	10:39:25
ZE TEIXEIRA (PSDB)	Sim	10:39:32
Totais:	Sim: 20	Não: 0
Resultado: APROVADA		

  
 2º Secretário

Página 1 de 1

3 - [Projeto de Lei nº 280/2023](#)


Processo nº 363/2023

**PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO Nº 168.0.073.0134/2023** - Altera a Lei Estadual n.º 1.071, de 11 de julho de 1990, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		
14/11/2023 10:44:03		
103ª Sessão Ordinária		
PROJETO DE LEI Nº 280/23 - AUTORIA PODER JUDICIÁRIO		
Turno: 2ª Votação		
Início: 14/11/2023 10:40		
Término: 14/11/2023 10:42		
OFÍCIO Nº 168.0.073.0134/2023 - Altera a Lei Estadual n.º 1.071, de 11 de julho de 1990, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	10:41:29
CORONEL DAVID (PL)	Sim	10:41:51
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:41:37
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	10:41:32
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB)	Sim	10:41:26
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	10:41:44
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	10:41:40
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:41:41
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	10:42:18
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	10:42:29
LUCAS DE LIMA (PT)	Sim	10:41:26
MARA CASERIO (PSDB)	Sim	10:41:56
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	10:41:33
NENO RAZUK (PL)	Sim	10:41:40
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	10:41:34
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:41:37
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	10:41:39
RAFAEL TAVARES (PRTB)	Sim	10:41:55
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	10:42:21
ROBERTO HASHOKA (UNIÃO)	Sim	10:41:42
ZECA DO PT (PT)	Sim	10:41:45
ZE TEIXEIRA (PSDB)	Sim	10:41:35
Totais:	Sim: 22	Não: 0
Resultado: APROVADA		

  
 2º Secretário

Página 1 de 1

**1ª DISCUSSÃO**4 - [Projeto de Lei nº 289/2023](#)


Processo nº 426/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 42/2023 - Institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2024 a 2027. APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		
14/11/2023 11:06:02		
103ª Sessão Ordinária		
PROJETO DE LEI Nº 289/23 - AUTORIA PODER EXECUTIVO		
Turno: 1ª Votação	Início: 14/11/2023 10:43	Término: 14/11/2023 10:44
MENSAGEM Nº 42/2023 - Institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2024 a 2027.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	10:43:39
CORONEL DAVID (PL)	Sim	10:43:39
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:43:41
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	10:43:45
JOÃO CESAR MATTOGROSSO (PSDB)	Sim	10:43:35
JOÃO HENRIQUE (PL)	Não	10:43:37
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	10:43:38
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:43:39
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	10:43:55
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	10:44:08
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	10:43:52
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	10:43:42
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	10:43:45
NENO RAZUK (PL)	Sim	10:43:44
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	10:43:45
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:43:45
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	10:43:45
RAFAEL TAVARES (PRTB)	Não	10:43:38
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	10:43:46
ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO)	Sim	10:43:56
ZECA DO PT (PT)	Sim	10:43:39
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	10:43:39

Totais: Sim: 20 Não:2  
Resultado: APROVADA

  
2º Secretário

Página 1 de 1

5 - [Projeto de Lei nº 290/2023](#)


Processo nº 427/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 43/2023 - Estima a receita e fixa a despesa do Estado para exercício financeiro de 2024. APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		
14/11/2023 11:06:16		
103ª Sessão Ordinária		
PROJETO DE LEI Nº 290/23 - AUTORIA PODER EXECUTIVO		
Turno: 1ª Votação	Início: 14/11/2023 10:45	Término: 14/11/2023 11:05
MENSAGEM Nº 43/2023 - Estima a receita e fixa a despesa do Estado para exercício financeiro de 2024.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:04:35
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:04:45
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:04:37
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:04:40
JOÃO CESAR MATTOGROSSO (PSDB)	Sim	11:04:32
JOÃO HENRIQUE (PL)	Não	11:04:53
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:04:36
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:05:12
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:04:54
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:04:46
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	11:05:24
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:04:37
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:04:37
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:04:39
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:04:41
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:04:44
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:05:07
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:04:50
RAFAEL TAVARES (PRTB)	Não	11:05:09
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:04:36
ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO)	Sim	11:04:42
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:04:46
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:04:41

Totais: Sim: 21 Não:2  
Resultado: APROVADA

  
2º Secretário

Página 1 de 1



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14/11/2023 (TERÇA-FEIRA), ÀS 10h30.****REDAÇÃO FINAL**1 - [Projeto de Lei Complementar nº 016/2023](#)


Processo nº 459/2023

**TRIBUNAL DE CONTAS - OFÍCIO N. 337/2023/GAB-PRES** - Altera a redação da Seção V do Capítulo I da Lei Complementar Estadual nº 160, de 2 de janeiro 2012, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e revoga a Lei Estadual nº 1.104, de 30 de outubro de 1990.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		
14/11/2023 11:39:45		
3ª Sessão Extraordinária		
<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/23 - AUTORIA TRIBUNAL DE</b>		
Turno: Redação Final Início: 14/11/2023 11:33 Término: 14/11/2023 11:35		
Altera a redação da Seção V do Capítulo I da Lei Complementar Estadual nº 160, de 2 de janeiro 2012, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e revoga a Lei Estadual nº 1.104, de 30 de outubro de 1990.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTÔNIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:34:16
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:34:08
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:34:55
JAMILSON NANE (PSDB)	Sim	11:34:54
JÓÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB)	Sim	11:34:59
JÓÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:34:06
JUNIOR MOCCHI (MDB)	Sim	11:34:02
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:34:23
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:34:55
MARA CASERIO (PSDB)	Sim	11:34:11
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:34:22
NEVO RAZUKI (PL)	Sim	11:34:06
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:34:11
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:34:00
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:33:59
RAFAEL TAVARES (PRTB)	Sim	11:34:58
RENATO CÁMARA (MDB)	Sim	11:34:19
ROBERTO HASHOKA (UNIÃO)	Sim	11:34:13
ZE TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:35:16
Totais:	Sim: 18 Não:0	
Resultado:	APROVADA	

  
 2º Secretário

Página 1 de 1

**DISCUSSÃO ÚNICA**2 - [Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2023](#)


Processo nº 364/2023

**MESA DIRETORA (2023 - 2024)** - Ratifica os Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes SINIEF celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos da Mensagem n. 37/2023 do Governo do Estado, de 25 de setembro de 2023.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		
14/11/2023 11:40:00		
3ª Sessão Extraordinária		
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/23 - AUTORIA MESA</b>		
Turno: Votação Única Início: 14/11/2023 11:35 Término: 14/11/2023 11:37		
Ratifica os Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes SINIEF celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos da Mensagem n. 37/2023 do Governo do Estado, de 25 de setembro de 2023.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTÔNIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:35:14
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:36:50
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:36:10
JAMILSON NANE (PSDB)	Sim	11:36:52
JÓÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB)	Sim	11:36:08
JÓÃO HENRIQUE (PL)	Não	11:36:37
JUNIOR MOCCHI (MDB)	Sim	11:36:13
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:36:25
LINDO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:37:03
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:36:52
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:36:29
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:36:29
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:36:12
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:36:15
RAFAEL TAVARES (PRTB)	Sim	11:36:24
RENATO CÁMARA (MDB)	Sim	11:36:14
ROBERTO HASHOKA (UNIÃO)	Sim	11:36:13
ZE TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:36:14
Totais:	Sim: 17 Não:1	
Resultado:	APROVADA	

  
 2º Secretário

Página 1 de 1

3 - [Projeto de Resolução nº 100/2023](#)

Processo nº 442/2023

**Deputado JUNIOR MOCHI** - Institui a "Comenda Jô Clemente" em alusão à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, instituída por meio da Lei Federal nº 13.585/2017.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		
14/11/2023 11:40:08		
3ª Sessão Extraordinária		
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100/23 - AUTORIA DEPUTADO JUNIOR		
Turno: Votação Única		
Institui a "Comenda Jô Clemente" em alusão à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, instituída por meio da Lei Federal nº 13.585/2017.		
Início: 14/11/2023 11:37 Término: 14/11/2023 11:39		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:39:08
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:39:07
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:39:01
JAMILSON NOME (PSDB)	Sim	11:38:56
JOSÉ CÉSAR MATTOSROSSO (PSDB)	Sim	11:39:00
JÓÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:39:01
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:39:03
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:39:19
LÍDIO LOPES (PATRIOTTA)	Sim	11:39:08
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:39:03
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	11:38:55
MARIA CASERIO (PSDB)	Sim	11:39:01
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:39:00
NERIO RAZARI (PL)	Sim	11:39:04
PALCO CORREIA (PSDB)	Sim	11:39:10
PEDRO KEMIP (PT)	Sim	11:39:01
PROF. RINALDO (PCDE)	Sim	11:39:04
RAFAEL TAVARES (PRTB)	Sim	11:39:06
RENATO CAMARA (MDB)	Sim	11:39:00
ROBERTO HANSHOKA (UNIÃO)	Sim	11:39:06
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:39:02
Totais:	Sim: 21	Não: 0
Resultado:	APROVADA	

2º Secretário

Página 1 de 1

**INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS**

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	06084/2023	Gleice Jane	Corumbá Ladário	Encaminha expediente de INDICAÇÃO desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor Governador de Mato Grosso do Sul, EDUARDO RIEDEL com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, HÉLIO QUEIROZ DAHER. para que envidem esforços para incluir o município de Corumbá-MS como polo de aplicação de provas para o processo seletivo simplificado para seleção de professor temporário do Estado de Mato Grosso do Sul.
2	06086/2023	Gleice Jane	Naviraí	Encaminha expediente de INDICAÇÃO desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor Governador de Mato Grosso do Sul, Sr. EDUARDO RIEDEL com cópias à Excelentíssima Senhora Prefeita de Naviraí, RHAIZA MATOS, bem como, ao Superintendente da FUNASA no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. MÁRIO ROSA DA SILVA. O objetivo é solicitar que sejam envidados esforços para promover a instalação de energia elétrica bem como a construção de poços artesianos na aldeia urbana Guarani Kaiowá Tekoha Mboreviry, em Naviraí.
3	06087/2023	Zeca do PT	Miranda	Solicita a elaboração de projeto executivo visando a pavimentação asfáltica da rodovia MS-446, no trecho compreendido entre a Colônia Paxixi e o cruzamento com a rodovia BR-262, no Município de Miranda/MS.
4	06088/2023	Zeca do PT	Campo Grande	Solicita a implantação de iluminação pública na Rua Evelina Figueiredo Selingardi, no trecho compreendido entre a Rua Cenira Soares Magalhães e a Av. Henrique Bertin, no bairro Parque do Lageado, localizado nesta capital.
5	06089/2023	Zé Teixeira	Dourados	Solicita, em caráter reiterativo, obras de pavimentação asfáltica na Rua Izzat Bussuan, entre as Ruas Delfino Garrido e Joaquim dos Santos Veríssimo Filho, no Município de Dourados.
6	06097/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, no Bairro Aero Rancho, nesta Capital.
7	06098/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, no Bairro Aero Rancho setor 7, nesta Capital.
8	06099/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, no Bairro Jardim das Nações, nesta Capital.



9	06100/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, no Bairro Jardim das Hortências, nesta Capital.
10	06101/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja efetuada a instalação de BOCAS COLETORAS (BUEIRO), no Bairro Oscar Salazar Moura da Cruz, nesta Capital.
11	06102/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, no Bairro Jardim das Aero Rancho setor III, nesta Capital.
12	06103/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja implantado um Centro de Convivência do Idoso no Bairro Aero Rancho, nesta Capital.
13	06104/2023	Jamilson Name	Anastácio	Solicita ao Exmo Sr. Hélio Peluffo Filho, DD SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, viabilizar, em caráter prioritário, o patrolamento da MS 170-Rodovia Cláudio Valério da Silva, trecho: do Assentamento São Manoel, até o Assentamento Monjolinho, no município de Anastácio/MS.
14	06105/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja realizado o PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO, nas Ruas do Bairro Jardim das Perdizes, nesta Capital.
15	06106/2023	Jamilson Name	Figueirão	Solicita ao Exmo Sr. Hélio Peluffo Filho, DD SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, viabilizar, em caráter prioritário, a realização de obras de manutenção e recuperação da Rodovia MS 436.
16	06107/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja realizado o PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO, nas Ruas do Bairro Aero Rancho, nesta Capital.
17	06108/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, no Bairro Jardim Itamaracá, nesta Capital.
18	06109/2023	Jamilson Name	Campo Grande	Solicito ao Exmo Sr. MARCELO MIGLIOLI, DD Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, viabilizar a realização de operação tapa buracos nas ruas do Bairro Giocondo Orsi, nesta Capital.
19	06110/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, no Bairro Jardim Morenã e Monumento, nesta Capital.
20	06111/2023	Zeca do PT	Nova Andradina	Solicita a implantação de uma rotatória na rodovia MS-134, especificamente da entrada do assentamento Teijin, localizado no Município de Nova Andradina/MS.
21	06112/2023	Zeca do PT	Nova Andradina	Solicita a elaboração de projeto executivo visando a pavimentação asfáltica da rodovia MS-473, entre o Km22 e o Mk42, trecho que dá acesso ao Instituto Federal e à Escola Machado de Assis, no Município de Nova Andradina/MS.
22	06114/2023	Pedro Kemp	Âmbito Estadual	Solicitar que seja excluído ou alterado no Decreto o dispositivo que trata da compensação das horas para o recesso de Natal e Ano Novo dos servidores estaduais.
23	06115/2023	Pedro Kemp	Jaraguari	Solicita a instalação de uma antena de telefonia celular e internet na comunidade Quilombola Furnas do Dionísio.
24	06116/2023	Renato Câmara	Angélica Nova Alvorada Do Sul	Solicita a realização de recapeamento da rodovia MS-145, no trecho que liga o Distrito Pana (Município de Nova Alvorada do Sul) ao Distrito de Ipezal (Município de Angélica).
25	06117/2023	Renato Câmara	Angélica	Solicita a realização de recapeamento da rodovia MS-274, no trecho que liga o Distrito de Ipezal ao Município de Angélica.
26	06118/2023	Renato Câmara	Deodápolis	Solicita a realização de recapeamento da rodovia MS-276, no trecho que liga o Município de Deodápolis ao Distrito de Indápolis (Município de Dourados).
27	06119/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicito em caráter de Urgência, a Remoção de uma árvore localizada, na Av. Sete com a Oitenta e Três, no Bairro Nova Campo Grande, em Campo Grande (MS).
28	06120/2023	Renato Câmara	Deodápolis Ivinhema	Solicita o recapeamento da rodovia BR-376, no trecho que liga o Município de Deodápolis ao Município de Ivinhema.
29	06121/2023	Jamilson Name	Campo Grande	Solicito ao Ilmo Sr. Janine de Lima Bruno, MD diretor presidente da AGETTRAN, viabilizar, em caráter prioritário, a instalação de um semáforo, no cruzamento da Av Souto Maior , com a avenida Dinamarca, localizadas no bairro Jardim Batistão, nesta Capital.
30	06122/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando para que seja executada a limpeza na lateral na rua Antônio Sobreira em frente ao N°316 Do EMEI em Construção localizado na Rua Domingos Aparecido Bissolli, no bairro Vila Popular.
31	06123/2023	Renato Câmara	Coxim	Solicita a inclusão da Rua Viriato Bandeira, localizada no Município de Coxim, no pacote de obras e infraestrutura referente ao ano de 2023.

32	06124/2023	Renato Câmara	Sete Quedas	Solicita a viabilização de recursos para aquisição de um veículo tipo ônibus/van adaptado para realizar o transporte dos alunos da APAE do Município de Sete Quedas.
33	06125/2023	Renato Câmara	Sete Quedas	Solicita a viabilização de recursos para a realização de reforma e cobertura da quadra de esportes da APAE do Município de Sete Quedas.
34	06126/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	solicito em caráter de Urgência, a Remoção de uma árvore (Jamelão) localizada, na rua Sessenta com a Cinquenta e Nove, no Bairro Nova Campo Grande, em Campo Grande (MS).
35	06127/2023	Jamilson Name	Campo Grande	Solicito ao Exmo Sr. MARCELO MIGLIOLI, DD Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Exma Sra Katia Sarturi, DD Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, viabilizar, em caráter prioritário, a poda da árvore localizada na alça do pontilhão da avenida Ceará, que dá acesso à avenida Afonso Pena, nesta Capital.

**Moções de Congratulação**

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	06094/2023	Coronel David	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Policiais Militares do Estado do Mato Grosso do Sul envolvidos em uma operação para a captura de meliantes procurados pelo fato de haverem realizado um assalto, seguido de cárcere privado.
2	06095/2023	Coronel David	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ser considerada em recente pesquisa a terceira melhor Polícia Militar do Brasil.
3	06091/2023	Junior Mochi	Coxim	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Senhora Suellen Sulina da Costa, eleita melhor merendeira do Estado, após ganhar o 2º Desafio Estadual das Merendeiras, a profissional de Coxim fez prato favorito dos alunos o que ajudou a vencer esta competição realizada pelo Sebrae /MS.
4	06092/2023	Junior Mochi	Coxim	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Senhora Andrícia Feitosa Lima e ao Senhor Joaquim dos Reis Ribeiro Junior, casal de festeiros /organizadores da Edição 2023 da Festa Raízes do Pé-de-Cedro, grupo social e cultural do município de Coxim/MS.
5	06113/2023	Pedro Kemp	Campo Grande	Moção de Congratulação ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) pelo excelente desempenho de seus alunos na Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências - FETECMS.

**Moção de Repúdio**

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	06096/2023	Coronel David	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE REPÚDIO ao Desembargador Adriano Roberto Linhares Camargo, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO, com cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO, pelas declarações realizadas defendendo a extinção da Polícia Militar.

**Moção de Pesar**

Nº	Deputado(a)	Resumo
1	Junior Mochi	Em razão do falecimento do Senhor Mauro Souza Araújo.

**PROJETOS APRESENTADOS**

**Autor: PODER EXECUTIVO – MENSAGEM GABGOV/MS/Nº 49/2023**  
**Projeto de Lei Complementar nº 017/2023**  
**Processo nº 475/2023**

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, e à Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 7º .....

.....

§ 7º-A. Os atos de convocações ou de designações de militar da reserva remunerada serão realizados, anualmente, pelo Governador do Estado mediante parecer do Comandante-Geral da Corporação, após manifestação da unidade, órgão ou Poder em que o militar estiver exercendo suas funções e deverá constar, no respectivo ato, o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados da convocação ou da designação, conforme o caso.

....." (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 27. ....:

.....

XI - Diretoria de Operações (DOP);

XII - Diretoria de Saúde (DSau).

.....

§ 10. A Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPME) é o órgão responsável pela direção e pelo funcionamento do Presídio Militar Estadual, que exerce atribuições administrativas concernentes ao cumprimento das penas restritivas de liberdade aplicadas aos militares estaduais, nos termos do disposto na Lei Complementar nº 245, de 8 de março de 2018.

§ 10-A. À Diretoria de Operações (DOP), responsável pelas operações ordinárias que excedem as atribuições ou circunscrições dos Grandes Comandos previstos nesta Lei Complementar, compete o estudo, o planejamento e a coordenação de operações extraordinárias ou que envolvam ações integradas com outros órgãos.

§ 10-B. À Diretoria de Saúde (DS), responsável pela Gestão das atividades relacionadas à saúde do pessoal da Polícia Militar em todo o Estado, incumbe o planejamento, o controle, a fiscalização de programas e a direção da Policlínica e dos Centros Especializados de Saúde da Corporação.

....." (NR)

"Art. 30. ....:

.....

VI - Presídio Militar Estadual (PME), denominado Centro de Ressocialização Fidelcino Rodrigues (Sargento Baiano).

....." (NR)

"Art. 35-A. O Presídio Militar Estadual (PME) será dirigido por Oficial Superior da Ativa do posto de Tenente Coronel QOPM, órgão de apoio do Comandante-Geral, subordinado, funcionalmente, à Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPME), e tem por finalidade custodiar presos militares estaduais, na forma da Lei Complementar nº 245, de 8 de março de 2018." (NR)

"Art. 35-B. O Centro de Operações Policiais-Militares (COPOM), chefiado por oficial superior da ativa do posto de Tenente-Coronel QOPM, subordinado, funcionalmente, à Diretoria de Operações, é órgão responsável pelo atendimento ao cidadão por meio do recebimento das chamadas emergenciais e de despachos de ocorrências, bem como pela comunicação da Polícia Militar na gestão de crises policiais e institucionais, em eventos de grandes proporções e em situações de perturbação da ordem." (NR)

"Art. 36-B. ....

.....

§ 1º A Academia de Polícia Militar (APM) é o órgão de Ensino da Instituição, subordinado à DEIP, responsável pela formação superior, técnica e profissionalizante dos Oficiais da Polícia Militar.

.....

§ 3º O Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) é o órgão de ensino técnico, subordinado à DEIP, vinculado à Academia de Polícia Militar para efeitos de integralização do sistema de ensino da Corporação, incumbido da formação, da habilitação, do aperfeiçoamento e da especialização profissional de praças.

.....

§ 5º A função de Comandante da Academia de Polícia Militar (APM) será exercida por Oficial da ativa do último posto do QOPM, e a de subcomandante, por Oficial da ativa do penúltimo posto do QOPM, e as funções abaixo indicadas da seguinte forma:

I - a função de Diretor do Instituto Superior de Segurança Pública (ISPM) será exercida por Oficial Superior do último posto;

II - a função de Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) será exercida por Oficial da ativa do posto de Tenente-Coronel QOPM, e a de Subcomandante, por Oficial da ativa do posto de Major QOPM;

III - a função de Diretor do Colégio Tiradentes da Polícia Militar (CTPM) será exercida por Oficial Superior.

....." (NR)

"Art. 38. ....

.....

V - o Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb), integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), é o órgão responsável pela polícia ostensiva de preservação da ordem pública e polícia administrativa na proteção do meio ambiente, notadamente nas florestas, nos rios nos estuários e ainda na fiscalização de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais;

VI - o Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv) é o órgão responsável pela polícia ostensiva, pela preservação da ordem pública nas rodovias e estradas estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul, além da coordenação, planejamento, fiscalização e controle operacional, em todo o Estado, das Unidades de Policiamento Rodoviário;

VII - o Comando de Policiamento Rural (CP-Rur) é o órgão responsável pela polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública no ambiente rural, compreendendo a coordenação, planejamento, fiscalização e controle operacional das atividades públicas de segurança no campo.

.....

§ 3º O Grande Comando de Policiamento de Área (CPA) de que trata o inciso II do caput deste artigo será composto em número de 7 (sete), identificados pelas seguintes nomenclaturas e regiões:

I - Comando de Policiamento da Grande Dourados (CPA-1);

II - Comando de Policiamento de Divisas - Costa Leste (CPA-2);

III - Comando de Policiamento da Fronteira Pantanal (CPA-3);

IV - Comando de Policiamento da Fronteira Cone Sul (CPA-4);

V - Comando de Policiamento de Divisas - Sudeste (CPA-5);

VI - Comando de Policiamento de Divisas - Alto Taquari (CPA-6);

VII - Comando de Policiamento da Fronteira Bioceânica (CPA-7)." (NR)

"Art. 39. As Unidades de Polícia Militar ficarão subordinadas ao Comando de Policiamento Metropolitano, aos Comandos de Policiamento de Área, ao Comando de Policiamento Especializado, ao Comando de Policiamento de Fronteira, ao Comando de Policiamento Ambiental, ao Comando de Policiamento Rodoviário e ao Comando de Policiamento Rural, denominados de Grandes Comandos, órgãos responsáveis, perante o Comandante-Geral, pela manutenção da ordem pública na capital e no interior do Estado, no que compete à Polícia Militar, de acordo com as diretrizes e as ordens emanadas do Comando-Geral.

....." (NR)

Art. 3º Revogam-se os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 190, de 4 de julho de 2014:

I - o § 6º do art. 36-B;

II - os incisos VI, VII e VIII do § 1º do art. 38.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 49/2023

Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Com amparo no caput do art. 67 da Constituição Estadual, submeto à apreciação dessa Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei complementar que *Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, e à Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências.*

O presente projeto de lei complementar pretende acrescentar o § 7º-A ao art. 7º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, com o intuito dispor sobre o procedimento de convocação e de designação de militares da reserva remunerada.

Por outro lado, a proposta ora apresentada, propõe alterações na Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, em face da nova fixação do efetivo promovida por meio da Lei Complementar nº 316, de 9 de outubro de 2023.

Convém destacar que, dentre as alterações pretendidas constam a criação de duas novas diretorias, quais sejam: a de operações, responsável pelas operações ordinárias que excedem as atribuições ou circunscrições dos Grandes Comandos, e a de saúde responsável pela Gestão das atividades relacionadas à saúde do pessoal da Polícia Militar em todo o Estado.

Outro ponto relevante da proposição diz respeito ao Centro de Operações Policiais Militares (COPOM) que deixa a estrutura do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) e passa a integrar a composição da nova Diretoria de Operações.

É importante pontuar que, a alteração que se pretende promover na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) visa a permitir um fluxograma mais ágil para o setor educacional da Corporação, na medida em que as unidades de ensino passam a ter subordinação funcional direta com a diretoria correspondente.

Pretende-se também estabelecer na Lei Complementar os Comandos de Policiamento de Área, sendo eles: Comando de Policiamento da Grande Dourados (CPA1); Comando de Policiamento de Divisas - Costa Leste (CPA-2); Comando de Policiamento da Fronteira Pantanal (CPA-3); Comando de Policiamento da Fronteira Cone Sul (CPA-4); Comando de Policiamento de Divisas - Sudeste (CPA-5); Comando de Policiamento de Divisas - Alto Taquari (CPA-6), e Comando de Policiamento da Fronteira Bioceânica (CPA-7).

Por fim, frisa-se que estão sendo criados os Grandes Comandos de Policiamento Ambiental (CP-Amb), de Policiamento Rodoviário (CP-Rv) e de Policiamento Rural (CP-Rur), que são Comandos Técnicos nas Especialidades de Ambiental, Rodoviário e Rural.

Ante o exposto, em virtude da natureza do mérito, solicito que a tramitação do projeto de lei complementar, em epígrafe, processe-se em regime de urgência, nos termos do art. 237, combinado com disposto no art.238, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (RIAL/MS).

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres Pares o anexo projeto de lei complementar, contando com a imprescindível aquiescência desse respeitável Parlamento Estadual para a sua aprovação.

Atenciosamente,

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

**Autor: PODER EXECUTIVO – MENSAGEM GABGOV/MS/Nº 50/2023**

**Projeto de Lei Complementar nº 018/2023**

**Processo nº 476/2023**

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 6º .....

.....

III - .....

.....

b) .....

.....

2. *Comando de Bombeiros de Divisas (CBDiv);*

3. *Comando de Bombeiros de Fronteiras (CBFron);*

4. *Comando de Bombeiros de Atividades Especializadas (CBEsp);*

5. *Comando de Operações do Corpo de Bombeiros Militar (COCB)."* (NR)

"Art. 16. ....

.....

VIII - *Diretoria de Proteção Ambiental (DPA).*

IX - *Diretoria de Inteligência (DIntel);*

....." (NR)

"Art. 23-A. *A Diretoria de Proteção Ambiental (DPA) é o órgão de Direção Setorial do CBMMS, responsável pelo planejamento, execução, orientação normativa, supervisão e pelo controle das atividades inerentes ao serviço de proteção ambiental no âmbito do CBMMS.*" (NR)



"Art. 23-B. A Diretoria de Inteligência (DIntel) é o órgão de Direção Setorial do CBMMS, responsável pelas políticas referentes ao sistema de gestão de Inteligência, voltado à atividade-fim da Instituição, com competência para planejar, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades de inteligência e o gerenciamento, fiscalização e controle de material bélico." (NR)

"Art. 25-A. O Comando de Bombeiros de Divisas (CBDiv) é o órgão de Direção Setorial, subordinado diretamente ao Subcomandante-Geral, responsável pelo planejamento, coordenação, fiscalização, controle, assessoramento e pelo acompanhamento direto de todas as atividades operacionais, administrativas e de prevenção desenvolvidas na sua área de competência.

§ 1º O Comandante do CBDiv será um Oficial Superior da ativa do último posto do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOBM), e será designado pelo Comandante-Geral.

§ 2º O Subcomandante do CBDiv será um Oficial Superior da ativa do penúltimo posto do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOBM)." (NR)

"Art. 25-B. O Comando de Bombeiros de Fronteiras (CBFron) é o órgão de Direção Setorial, subordinado diretamente ao Subcomandante-Geral, responsável pelo planejamento, coordenação, fiscalização, controle, assessoramento e acompanhamento direto de todas as atividades operacionais, administrativas e de prevenção desenvolvidas na sua área de competência.

§ 1º O Comandante do CBFron será um Oficial Superior da ativa do último posto do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOBM), e será designado pelo Comandante-Geral.

§ 2º O Subcomandante do CBFron será um Oficial Superior da ativa do penúltimo posto do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOBM)." (NR)

"Art. 25-C. O Comando de Bombeiros de Atividades Especializadas (CBEsp) é o órgão de Direção Setorial, subordinado diretamente ao Subcomandante-Geral, responsável pelo planejamento, coordenação, fiscalização, controle, assessoramento e acompanhamento direto de todas as atividades especializadas do CBMMS.

§ 1º O Comandante do CBEsp será um Oficial Superior da ativa do último posto do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOBM), e será designado pelo Comandante-Geral.

§ 2º O Subcomandante do CBEsp será um Oficial Superior da ativa do penúltimo posto do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOBM)." (NR)

"Art. 25-D. O Comando de Operações do Corpo de Bombeiros Militar (COCB) é o órgão de Direção Setorial, subordinado diretamente ao Subcomandante-Geral, responsável pelo planejamento, coordenação, fiscalização, controle, assessoramento, acompanhamento direto de despacho de viaturas e empenho de pessoal de serviço de todas as operações e as ocorrências do CBMMS.

§ 1º O Comandante do COCB será um Oficial Superior da ativa do último posto do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOBM), e será designado pelo Comandante-Geral.

§ 2º O Subcomandante do COCB será um Oficial Superior da ativa do penúltimo posto do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOBM)." (NR)

"Art. 46. O GBM é a maior Unidade Operacional (UOp) do CBMMS, com nível de Batalhão, subordina-se ao CMB, ao CBDiv ou ao CBFron, conforme sua localização, competindo-lhe executar a atividade fim da corporação.

....." (NR)

"Art. 47. O SGBM/Ind é a Subunidade Operacional Independente (SuOp/Ind) do CBMMS, com nível de Companhia independente, subordina-se ao CMB, ao CBDiv ou ao CBFron, conforme sua localização, competindo-lhe executar a atividade fim da corporação.

....."(NR)

"Art. 48. Os Comandantes dos SGBM e SGBM/Ind. serão Oficiais da ativa do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOBM), designados pelo Comandante-Geral do CBMMS, em conformidade com a complexidade da área operacional.

.....” (NR)

Art. 2º Revogam-se os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014:

I - o art. 25;

II - os §§ 5º e 6º do art. 49.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 50/2023

Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Com amparo no caput do art. 67 da Constituição Estadual, submeto à apreciação dessa Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei complementar que *Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014, e dá outras providências.*

O projeto de lei complementar em comento tem por objetivo adequar a estrutura orgânica e operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS) às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 317, de 9 de outubro de 2023.

A proposta pretende alterar e acrescentar dispositivos à Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014, propondo a criação de duas novas Diretorias, subordinadas ao Subcomandante-Geral, quais sejam: a Diretoria de Proteção Ambiental e a Diretoria de Inteligência.

A primeira com o escopo de atuar no planejamento, execução, orientação normativa, supervisão e controle das atividades inerentes ao serviço de proteção ambiental no âmbito do CBMMS, e a segunda com a finalidade de, em linhas gerais, gerir o sistema de inteligência da corporação e do controle do material bélico.

Por outro lado, ainda com o objetivo amoldar a estrutura dessa corporação aos novos postos criados pela Lei Complementar nº 317, de 2023, pretende-se extinguir o Comando de Bombeiros do Interior (CBI), para ser desdobrado em quatro novos Grandes Comandos, mantendo o Grande Comando Metropolitano de Bombeiros (CBM).

Dessa forma, a nova estrutura contará com mais 4 Grandes Comandos, sendo eles: o Comando de Bombeiros de Divisas (CBDiv), Comando de Bombeiros de Fronteiras (CBFron), o Comando de Bombeiros de Atividades Especializadas (CBEsp) e por fim, o Comando de Operações do Corpo de Bombeiros (COCB), todos órgãos de Direção Setorial, subordinados diretamente ao Subcomandante-Geral do CBMMS.

Por fim, convém pontuar que, a revogação do § 5º do art. 49 viabilizará a instalação de estruturas estritamente operacionais aos municípios de menor expressividade populacional, garantindo a presença do Corpo de Bombeiros Militar mais próximo da coletividade.

Diante do exposto, denota-se que as alterações e os acréscimos propostos contribuem para o cumprimento das atribuições institucionais do CBMMS de forma otimizada, visto que cada novo comando estará empenhado em atividades específicas, garantindo maior especialização do serviço e, conseqüentemente, mais eficiência ao serviço público prestado pelo CBMMS e entregue à comunidade.

Ante o exposto, em virtude da natureza do mérito, solicito que a tramitação do projeto de lei complementar, em epígrafe, processe-se em regime de urgência, nos termos do art. 237, combinado com disposto no art.238, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (RIAL/MS).

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres Pares o anexo projeto de lei complementar, contando com a imprescindível aquiescência desse respeitável Parlamento Estadual para a sua aprovação.

Atenciosamente,

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

## PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(730)

### PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 23/11/2023

- 1 - Projeto de Lei nº 322/2023  
Processo nº 474/2023

**Deputado ANTONIO VAZ** - Declara de Utilidade Pública Estadual a Escolinha de Futebol Bola de Ouro, com sede em Campo Grande, MS.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 22/11/2023

- 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2023  
Processo nº 462/2023

**MESA DIRETORA (2023 - 2024)** - Altera o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), para o exercício de 2023.

- 2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2023  
Processo nº 466/2023

**MESA DIRETORA (2023 - 2024)** - Aprova o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), para o exercício de 2024.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 21/11/2023

- 1 - Projeto de Lei nº 316/2023  
Processo nº 468/2023

**Deputado PROFESSOR RINALDO** - Declara a Utilidade Pública do Instituto de Conservação de Animais Silvestres (ICAS), com sede no Município de Campo Grande-MS.

### PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 311, § 3º, DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 28/11/2023

- 1 - Projeto de Emenda Constitucional nº 002/2023  
Processo nº 453/2023

**Deputado RENATO CÂMARA e OUTROS** - Altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, da forma que menciona.

### PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 302)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 28/11/2023

- 1 - Projeto de Resolução nº 103/2023  
Processo nº 454/2023

**Deputado JOÃO HENRIQUE E OUTROS** - Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul – RIAL.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 23/11/2023

1 - Projeto de Resolução nº 101/2023  
Processo nº 450/2023

**Deputado JUNIOR MOCHI** - Altera os §§ 2º e 3º do art. 112 do Anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul – RIAL.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 23/11/2023

Projeto de Lei Complementar nº 017/2023  
Processo nº 475/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM GABGOV/MS/Nº 49/2023** - Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, e à Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 018/2023  
Processo nº 476/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM GABGOV/MS/Nº 50/2023** - Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 22/11/2023

1 - Projeto de Lei nº 320/2023  
Processo nº 472/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM GABGOV/MS/Nº 47/2023** - Altera dispositivo da Lei nº 5.804, de 16 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar o reembolso, em dinheiro, do valor nominal relativo ao incentivo fiscal pago ao produtor rural por estabelecimento frigorífico, nos termos do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), de forma alternativa à compensação com débitos de ICMS, nas situações que especifica.

2 - Projeto de Lei nº 321/2023  
Processo nº 473/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM GABGOV/MS/Nº 48/2023** - Acrescenta dispositivos à Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012, que estabelece os valores das taxas da Tabela de Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS).

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 21/11/2023

1 - Projeto de Lei nº 317/2023  
Processo nº 469/2023

**Deputado PEDRO KEMP** - “Inclui os surdoatletas e seus técnicos entre os beneficiários para a concessão de Bolsa-atleta e Bolsa-técnico de que trata a lei 5.615, de 14 de dezembro de 2020”.

2 - Projeto de Lei nº 318/2023  
Processo nº 470/2023

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES** - Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 3.924, de 30 de Junho de 2010, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula escolar”.

3 - Projeto de Lei nº 319/2023  
Processo nº 471/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM GABGOV/MS/Nº 46/2023** - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, que institui o Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cria o Prêmio Escola, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 21/11/2023

1 - Projeto de Lei nº 315/2023  
Processo nº 467/2023

**Deputado PROFESSOR RINALDO** - Dispõe sobre o direito da gestante que tenha sofrido a interrupção da gestação, por abortamento ou morte perinatal, de ser mantida em área reservada nas condições que especifica, e dá outras providências.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO  
(ART. 195 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 21/11/2023

1 - [Projeto de Lei nº 184/2023](#)  
Processo nº 226/2023

**Deputado ANTONIO VAZ** - Estabelece normas para o encaminhamento de pacientes pelas equipes de socorro do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, após atendimento emergencial, para os hospitais privados.

2 - [Projeto de Lei nº 264/2023](#)  
Processo nº 332/2023

**Deputado ANTONIO VAZ** - Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Campanha Gravidez Segura e Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), e dá outras providências.

3 - [Projeto de Lei nº 274/2023](#)  
Processo nº 347/2023

**Deputado ANTONIO VAZ** - Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul a "Semana de Conscientização sobre a Cardiopatia Congênita".

**DECISÕES DA PRESIDÊNCIA**

**1**

**Referência:** Requerimento protocolizado com o n. 5932/2023.

**Autor:** Deputado **Rafael Tavares**

**Dispositivo da decisão:**

Em face ao exposto, essa Presidência, com fulcro no art. 33, inciso II, alínea "b" c/c o art. 169, ambos dispositivos do Regimento Interno da ALEMS, resolve assim **decidir**:

- a. **Rejeita-se** o Requerimento de protocolo n. 5932/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado **Rafael Tavares**, uma vez que se trata de proposição análoga àquela objeto do protocolo de n.º 5535/2023, já devidamente rejeitada nessa Sessão Legislativa;
- b. Determina-se o **arquivamento** dessa proposição;
- c. Cientifique o interessado;
- d. Publique-se.

Plenário das Deliberações, 7 de novembro de 2023.

Deputado Estadual **GERSON CLARO** – PP  
**Presidente da ALEMS**

**5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO****Processos n.º** 037/2023**Objeto:** Doação de bens inservíveis.**Doadora:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**Donatária:** Instituto Ajude a Ajudar de Cultura, Educação e Assistência Social**Data da Doação:** 12/07/2023**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93.**ASSINANTES****Doadora:** Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário**Donatária:** Marcio Oliveira Ribeiro – Diretor Presidente

Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

**JUSSIRA NEVES**Presidente da Comissão Especial de Controle  
e Baixa de Material Permanente**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO****Processos n.º** 038/2023**Objeto:** Doação de bens inservíveis.**Doadora:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**Donatária:** Associação Amor pela Vida – Um Gesto de Amor.**Data da Doação:** 12/07/2023**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93.**ASSINANTES****Doadora:** Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário**Donatária:** Julia Cristina Camargo de Souza Leite – Presidente

Campo Grande, 14 de novembro de 2023.

**JUSSIRA NEVES**Presidente da Comissão Especial de Controle  
e Baixa de Material Permanente**AGENDA**

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
21/11/2023 terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
22/11/2023 quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Nelito Câmara
	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
23/11/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia

.

.

.

.

.



## FRENTES PARLAMENTARES – 2023

12ª Legislatura - (2023/2026) - 1ª Sessão Legislativa

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA

Ato nº. 03 – MD de 23/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11/12

Mara Caseiro (PSDB) - Coordenadora	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João César Mattogrosso (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
João Henrique (PL)	Zeca do PT (PT)
Junior Mochi (MDB)	-

## FRENTE PARLAMENTAR DA ROTA BIOCEÂNICA

Ato nº. 04 – MD de 17/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11

Zeca do PT (PT) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Lídio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	-

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO

Ato nº. 07 – MD de 1º de março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 29/30

Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS

Ato nº. 08 – MD de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30

Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Coronel David (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lídio Lopes (Patriota)	Renato Câmara (MDB)
Neno Razuk (PL)	Roberto Hashioka (União)
Paulo Corrêa (PSDB)	-

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Ato nº. 09 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30

Lídio Lopes (Patriota) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
Lia Nogueira (PSDB)	-

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato nº. 10 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30/31

Lídio Lopes (Patriota) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Marcio Fernandes (MDB)	Roberto Hashioka (União)
Neno Razuk (PL)	-

## FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO DIREITO DA PROPRIEDADE - FPD

Ato nº. 13 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 31/32

Coronel David (PL) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Lucas de Lima (PDT)	Zeca do PT (PT)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)	-

## FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FPSPSP

Ato nº. 14 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 32

Coronel David (PL) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
João César Mattogrosso (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Rafael Tavares (PRTB)
Lucas de Lima (PDT)	Roberto Hashioka (União)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)

## FRENTE PARLAMENTAR CRISTÁ EM DEFESA DA FAMÍLIA

Ato nº. 15 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 12/13

Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lídio Lopes (Patriota)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO

Ato nº. 16 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13

Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	-

## FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO

Ato nº. 17 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13/14

Professor Rinaldo (Podemos) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lídio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	Zeca do PT (PT)
Lucas de Lima (PDT)	Zé Teixeira (PSDB)

## FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ato nº. 18 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 14

Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)

FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E FILANTROPICOS Ato nº. 20 de 15 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2402 DE 21/03/2023, Pág. 19		FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO Ato nº. 32 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14	
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)	Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)	Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)	João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Roberto Hashioka (União)	Junior Mochi (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DE AVICULTURA Ato nº. 23 de 23 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2407 DE 28/03/2023, Pág. 16		FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Ato nº. 33 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14/15	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)	Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)	Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)	Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)	Gleice Jane (PT)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedro Kemp (PT)	João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)	Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Londres Machado (PP)	-
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)	FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS Ato nº. 34 de 27 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2427 DE 28/04/2023, Pág. 15/16	
FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE Ato nº. 24 de 23 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2407 DE 28/03/2023, Pág. 16		Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)	Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)	Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)	Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)	Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedro Kemp (PT)	Lia Nogueira (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)	Lidio Lopes (Patriota)	Zeca do PT (PT)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Londres Machado (PP)	-
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)	FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE Ato nº. 37 de 23 maio de 2023, publicado no DOALMS nº. 2444 DE 24/05/2023, Pág. 18	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA Ato nº. 26 de 30 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2409 DE 30/03/2023, Pág. 21		Roberto Hashioka (União) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)	Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)	Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	Gerson Claro (PP)	Pedro Kemp (PT)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)	Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)	João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)	Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Marcio Fernandes (MDB)	-	Londres Machado (PP)	Zeca do PT (PT)
FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato nº. 27 de 30 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2411 DE 03/04/2023, Pág. 9		FRENTE PARLAMENTAR PRÓ-VIDA EM DEFESA DA VIDA DESDE A SUA CONCEPÇÃO Ato nº. 52 de 5 outubro de 2023, publicado no DOALMS nº. 2526 DE 05/10/2023, Pág. 21	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)	Rafael Tavares (PRTB) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)	Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)	Junior Mochi (MDB)	Roberto Hashioka (União)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Lia Nogueira (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)	Mara Caseiro (PSDB)	-
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)	FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO - FPIZ Ato nº. 53 de 7 novembro de 2023, publicado no DOALMS nº. 2545 DE 08/11/2023, Pág. 15/16	
Marcio Fernandes (MDB)	-	Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato nº. 29 de 17 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2421 DE 19/04/2023, Pág. 20		Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)	Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)	João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Rafael Tavares (PRTB)	Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Mara Caseiro (PSDB)	Zeca do PT (PT)	Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS Ato nº. 31 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14		Lucas de Lima (PDT)	Roberto Hashioka (União)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)	Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)		
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)		
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)		
João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)		
Junior Mochi (MDB)	-		



## Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

## CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DOE Nº	DATA PUBL.
1º de novembro	Dia do Agente de Segurança Patrimonial	3.429	31/10/2007	7.085	1º/11/2007
1º de novembro	Dia Estadual do Evangelho	4.277	10/12/2012	8.331	11/12/2012
3 de novembro	Dia do Barbeiro, Cabeleireiro e atividades afins	2.316	25/10/2001	5.621	26/10/2001
5 de novembro	Dia do Técnico Agrícola	1.487	19/4/1994	3.771	20/4/1994
5 de novembro	Dia Estadual do Escrivão	5.908	27/6/2022	10.873	28/6/2022
6 de novembro	Dia da Literatura Sul-Mato-Grossense	3.486	28/12/2007	7.122	31/12/2007
7 de novembro	Dia Estadual do Radialista	3.764	27/10/2009	7.572	28/10/2009
7 de novembro	Dia do Orgulho Crespo de Mato Grosso do Sul	5.206	6/6/2018	9.671	7/6/2018
12 de novembro	Dia do Laçador	4.108	10/11/2011	8.067	11/11/2011
9, 10 e 11 de novembro	EXPOIMI - Exposição Agropecuária, Comercial, Industrial e da Agricultura Familiar de Ivinhema	5.081	7/11/2017	9.527	8/11/2017
12 de novembro	Dia do Pantanal	5.518	2/6/2020	10.188	3/6/2020
13 de novembro	Dia do Ambientalista	4.074	24/8/2011	8.019	25/8/2011
15 de novembro	Dia do Esporte Amador	5.333	22/4/2019	9.889	25/4/2019
15 de novembro	Dia da Assembleia de Deus no Estado de Mato Grosso do Sul	5.507	18/5/2020	10.175	19/5/2020
15 e 16 de novembro	Festival das Águas	4.418	17/10/2013	8.539	18/10/2013
16 de novembro	Dia Estadual do Ostimizado	5.200	28/5/2018	9.665	29/5/2018
17 de novembro	Dia Estadual da Prematuridade	5.102	4/12/2017	9.547	6/12/2017
18 de novembro	Dia da Consciência Negra	3.318	15/12/2006	6.870	18/12/2006
19 de novembro	Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino	5.828	8/3/2022	10.773	9/3/2022
19 de novembro	Dia Estadual do Cinema e do Audiovisual Sul-Mato-Grossense	5.982	28/11/2022	11.000	29/11/2022
20 de novembro	Dia Estadual do Biomédico	5.861	20/4/2022	10.810	25/4/2022
22 de novembro	Dia da Comunidade Libanesa	3.438	21/11/2007	7.097	22/11/2007
24 de novembro	Semana Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer de Pele	4.471	20/2/2014	8.622	21/2/2014
25 de novembro	Dia do Comunitário	1.691	2/9/1996	4.359	3/9/1996
25 de novembro	Dia Estadual do Investigador de Polícia Civil	5.848	12/4/2022	10.805	13/4/2022
Mês de novembro	Semana Estadual dos Direitos Humanos	5.521	2/6/2020	10.188	3/6/2020
30 de novembro	Dia Estadual do Síndico	5.833	10/3/2022	10.775	11/3/2022
1º domingo/ novembro	Festa da Costela na Brasa no Fogão de Chão	4.478	24/3/2014	8.642	25/3/2014
3º domingo/novembro	Peixada da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	5.339	6/5/2019	9.896	7/5/2019
Quinta-feira da 4ª semana/novembro	Dia Estadual de Ação de Graças	3.739	22/9/2009	7.548	23/9/2009
1ª semana/novembro	Semana Estadual de Combate aos Crimes de Internet	4.767	24/11/2015	9.052	25/11/2015
2ª semana/ novembro	Semana Estadual de Prevenção ao Câncer Bucal	4.042	08/06/2011	7.967	09/06/2011
3ª semana/novembro	Japan Fest - Festival do Japão	4.308	21/12/2012	8.340	26/12/2012
3ª semana/novembro	Pantanal Extremo - Jogos de Aventura de Corumbá	4.522	23/4/2014	8.662	24/4/2014
3ª semana/novembro	Encontro das Micros e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul	5.353	14/6/2019	9.924	17/6/2019
Última Semana/novembro	Festival da Guavira em Bonito	3.660	4/5/2009	7.451	5/5/2009
1ª quinzena/novembro	Encontro com a Música Clássica	5.334	22/4/2019	9.889	25/4/2019
Mês de novembro	Festa da Melancia	4.198	23/5/2012	8.198	24/5/2012
Mês de novembro	Festa do Cordeiro de Sidrolândia	4.585	7/11/2014	8.795	10/11/2014
Mês de novembro	Novembro Azul	4.636	24/12/2014	8.828	26/12/2014
Mês de novembro	Festival de Música Eclética	5.020	14/7/2017	9.452	18/7/2017
Mês de novembro	Calendário Educação Ambiental no Pantanal	5.348	30/5/2019	9.914	31/5/2019
Mês de novembro	Mês de Enfrentamento à Tríplice Epidemia: Dengue, Zika e Chikungunya	5.370	15/7/2019	9.943	16/7/2019



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243